

**EDITAL DIR Nº 07/2013**

**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO I / 2013 DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA** para conhecimento de todos os interessados, torna publico que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEMA - APLUB).

**1 INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **22 de abril a 14 de junho de 2013** das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade I), situada à Rua Santos Dumont, 820, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente, ou via Internet. As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento de taxa no valor , **R\$25,00 (Vinte e cinco reais)**. A prova será no dia **15 de junho**. O candidato poderá aproveitar a Redação do **ENEM dos anos de 2010, 2011 e 2012<sup>1</sup>**, ou realizar a da FEMA, optando pelo melhor desempenho e informando

**<sup>1</sup> OBS 1: Os resultados da Prova do ENEM somente poderão ser utilizados se o Ministério da Educação torná-los públicos.**

**OBS 2: A aceitação da nota da prova do ENEM de anos anteriores somente ocorrerá se o candidato tiver sido aluno concluinte do Ensino Médio no ano informado.**

obrigatoriamente na ficha de inscrição o nº de inscrição no ENEM do **respectivo ano de realização**.

Haverá também o Processo Seletivo Continuado para preenchimento de vagas remanescentes e as inscrições acontecerão em horário de expediente da FEMA a partir do dia **01 de julho a 05 de agosto de 2013**. O Processo Seletivo Continuado, a partir do dia **02 de julho de 2013** se dará através da avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa<sup>2</sup>. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

## **2 VAGAS**

Os candidatos ao Processo Seletivo I/2013 concorrerão a 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, assim distribuídas:

**Curso de Administração:** cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004, com 100 vagas anuais. O curso será oferecido na Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 902, no turno da noite.

**Curso de Ciências Contábeis** – cinquenta e seis (56) vagas. Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 123 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012, com 112 vagas anuais, sendo 56 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 56 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite..

**Curso de Direito** – cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23 de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada na DOU nº 53, de 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais. O curso será oferecido na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536, no turno da noite.

**OBS: Conforme o disposto no DECRETO Nº 5.493, de 18 de julho de 2005 e PORTARIA NORMATIVA Nº 10, 02 de maio de 2011, o número de vagas poderá ser ampliando em 10% incorporando as vagas destinadas ao PROUNI.**

## **3 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

O processo seletivo será composto por uma prova de Redação cujo peso será 10. **A prova de Redação será realizada nas dependências da Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, (Unidade III), Rua Santa Rosa, 902, em Santa Rosa-RS, no dia 15 de junho de 2013 – sábado, às 8h, com duração de duas horas.**

As inscrições para o Processo Seletivo Continuado acontecerão no período de **01 de julho a 05 de agosto de 2013**. O Processo Seletivo Continuado adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina

---

<sup>2</sup> Históricos Escolares da modalidade EJA, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial, podendo ser solicitada realização de prova complementar.

de Língua Portuguesa. Em caso de empate será considerada a média obtida no segundo ano do ensino médio, também na disciplina de língua portuguesa. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

#### **4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Para candidatos que optarem pela nota da Redação/ENEM dos **anos de 2010, 2011 ou 2012**, caso realizarem a Redação da FEMA, será considerada a melhor avaliação. Estarão concorrendo a uma vaga todos os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 0,5. Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

#### **5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados do Processo Seletivo I/2013 dar-se-á até o dia **18 de junho de 2013**, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidades I, II e III e, através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br), por ordem de classificação.

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Continuado acontecerá em no máximo 24h após a avaliação dos históricos escolares. A matrícula deverá ser efetuada em até 24 horas após a divulgação dos resultados, sob pena de perda da vaga.

#### **6 MATRÍCULAS**

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula entre os dias **19 a 21 de junho de 2013**, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

Obs: Matrículas referentes ao Processo Seletivo Continuado ver item 5.

#### **7 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes no período de **24 a 28 de junho de 2013**. Os convocados deverão requerer sua matrícula até 24 horas após a

convocação, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidade II. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

## **8 CANCELAMENTO DO SEMESTRE**

O curso que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de matrículas em relação às vagas oferecidas, terá o semestre cancelado; os candidatos serão avisados por telefone e poderão optar pela segunda opção assinalada no momento da inscrição, caso existam vagas disponíveis, ou solicitar a devolução dos documentos e valores pagos.

## **9 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Candidatos portadores de deficiência, que necessitam de provas especiais, deverão informar as necessidades no momento da inscrição. Nesses casos a inscrição deverá ser realizada até o dia **17 de maio de 2013**.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As disposições do Manual do Candidato ao Processo Seletivo I/2013, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 28 de março de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM A